



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07/08/96
Servidor [assinatura]

PORTARIA Nº 054 / 1996

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 50, I, "n", "p", da Resolução nº 175/92, de 12.05.92, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução nº 215/93, de 03.11.93, e os artigos 1º, 3º e 4º da Resolução nº 343/96, de 27.08.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor Davi Monteiro dos Santos Júnior, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 02, Índice 42, do Cargo de Oficial de Secretaria, referente ao exercício de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de Agosto de 1996.

[Assinatura]
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



PUBLICADO
EM 15 / 09 / 96
ATRAVÉS: diário "O Movimento" nº 121
ASS. [Assinatura]

PUBLICADO
EM 28/08 A 04/09, 96
ATRAVÉS: quadras de avisos da Câmara e Prefeitura
ASS. [Assinatura]

... \DOC\MD_PORT.DOC